

# A Problemática socioambiental da expansão da fronteira em Vera (MT)<sup>1</sup>

*Marisa Regina Kohler<sup>2</sup>*

*Aumeri Carlos Bampi<sup>3</sup>*

*Carlos Alberto Franco da Silva<sup>4</sup>*



## RESUMO

A análise geo-histórica do avanço da fronteira urbano-agrícola-industrial em direção à Amazônia se constitui no recurso analítico por excelência para investigação das transformações no município de Vera, no norte mato-grossense. Ainda no âmbito da fronteira, a noção de agronegócio se posiciona como norteadora do estudo mostrando mudanças nas formas de apropriação capitalista do espaço regional, onde em imensas áreas do Cerrado, da Floresta Amazônica e de transição dos biomas se instalaram cidades, grandes fazendas de pecuária e de monoculturas de grãos. O problema espaço-temporal se refere às transformações socioespaciais e ambientais na apropriação e exploração dos recursos naturais e uso da terra a partir de 1970. A análise se apoiou nos seguintes recursos metodológicos: acesso ao Acervo Virtual da Colonizadora SINOP; elaboração de mapas através do geoprocessamento; levantamento bibliográfico; elaboração de tabelas e gráficos; uso de dados sobre desmatamento. O estudo confirmou as premissas que as transformações socioambientais resultaram na inserção do espaço do município na divisão territorial do trabalho em escalas nacional e internacional, mobilizando territorialidades indígenas, sem priorizar as populações locais (migrantes, agricultores familiares, trabalhadores da indústria madeireira), revalorando os recursos naturais em novas bases sociais definidas pelo agronegócio.

**Palavras-chave:** Amazônia norte mato-grossense. Agronegócio. Colonização. Transformações socioambientais. Vera, MT.

---

1 Pesquisa apoiada pela Universidade do Estado de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso.

2 Bióloga, Especialista em Bioética pela UFLA. Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Docente da Educação Básica pela SEDUC – MT. Contato: <kohlermarisa68@gmail.com>

3 Doutor em Filosofia e Ciências da Educação pela USC, Espanha. Pós-doutor em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP). Docente dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e Geografia (PPGEO) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Contato: <aumeribampi@gmail.com>

4 Mestre e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui pós-doutorado pela Universidade de São Paulo (USP). É professor titular da Universidade Federal Fluminense (UFF). Contato: <carlos-fds1963@gmail.com>.

## **ABSTRACT**

The geo-historical analysis of the urban-agricultural-industrial frontier advance towards the Amazon constitutes the analytical resource par excellence for investigation of the transformations in the municipality of Vera, in the north of Mato Grosso. Still within the frontier, the notion of agribusiness is positioned as the guiding principle of the study, showing changes in the capitalist appropriation forms of the regional space, where in large areas of the Cerrado, Amazon Forest and transition of biomes, were installed cities, large cattle raising and monoculture grains farms. The spatio-temporal problem refers to socio-spatial and environmental transformations in the appropriation and exploitation of natural resources and land use from 1970. The analysis was based on the following methodological resources: access to the Virtual Collection of the SINOP Settler; mapping through geoprocessing; bibliographic survey; elaboration of tables and graphs; use of data on deforestation. The study confirmed the assumptions that socio-environmental transformations resulted in the insertion of the municipality's space into the labor territorial division on national and international scales, mobilizing indigenous territorialities, without prioritizing local populations (migrants, family farmers, timber workers), revaluing resources in new social bases defined by agribusiness.

**Keywords:** Northern Mato Grosso Amazon. Agribusiness. Colonization. Socio-environmental transformations. Vera, MT.

## INTRODUÇÃO

O processo de inserção da zona de transição entre os biomas da Floresta Equatorial e o Cerrado se deu através do recurso discursivo político-ideológico-econômico da fronteira. As matrizes geopolíticas clássicas sinalizavam para a ocupação das áreas consideradas sertões (periféricas, atrasadas e vazias de população), especialmente, em direção aos limites jurídicos-territoriais do Brasil com os países sul-americanos. A conquista do coração da América do Sul era parte da legitimação do imperialismo brasileiro ao posicionar um arranjo de objetos e de ações no heartland continental. Para tanto, a integração física e econômica do território brasileiro se fazia necessária via urbanização-industrialização. O avanço da fronteira requeria ainda definir áreas privilegiadas da Amazônia e do Cerrado na divisão territorial do trabalho no país e no capitalismo internacional.

A dimensão geopolítica da fronteira impunha que o avanço das forças capitalistas assumisse feições urbano-industrial-financeira, agropecuária e mineral condicionadas pelos recursos naturais disponíveis. Assim, no âmbito da ideologia geográfica da modernização autoritária e conservadora da integração do território brasileiro, a Amazônia e o Cerrado passaram por intensas transformações nas relações de produção, introdução de novos padrões produtivo-técnico-mercantis e financeiros, bem como a inserção de valores culturais e simbólicos da urbanidade, conflitantes com as identidades territoriais pré-existentes e consideradas primitivas e atrasadas.

Assim, a fronteira expressou-se, de um lado, como expansão agrícola acompanhada de concentração fundiária e de conflitos fundiários, que resultaram em desterritorialização de grupos sociais diversos (ribeirinhos, comunidades indígenas, quilombolas etc.). E, de outro lado, a modernização da base técnica-produtiva, através de projetos minerais e agropecuários, demandava uma malha de controle técnico e político do território expressa na implantação da Zona Franca de Manaus, polos minerais (Carajás, Trombetas, por exemplo) e abertura de redes técnicas (rodovias, portos, usinas hidrelétricas, redes de comunicação etc.), que provocaram a conexão de áreas da Amazônia e do Cerrado à rede urbano-industrial nacional. Cidades foram criadas ao longo das rodovias e a rede bancária se posicionava em centros urbanos potenciais. A integração entre rede urbana e rede técnica possibilitou a inserção das áreas supracitadas nos fluxos migratórios nacionais e nos fluxos internacionais de capitais e mercadorias, a partir de 1970.

As transformações socioespaciais na Amazônia e Cerrado foram marcadas por diferentes geografias. A presença de várias Amazônias e vários Cerrados definia verticalidades diferenciadas da projeção do capital no avanço da estratégia de dissolução dos sertões. A ideologia da modernização definia as áreas atrasadas a serem integradas na divisão socioespacial do capital urbano-industrial-financeiro. Assim, tem-se, nos domínios da Amazônia, a definição de territórios corporativos em Rondônia, Amapá e Pará (a relação Carajás e Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo), Zona de importação e montagem de bens-duráveis (Manaus), avanço de projetos agropecuários nos biomas da Amazônia e Cerrado, etc. Para o Cerrado, os projetos geopolíticos do Estado militar-burguês previam a inserção do bioma no complexo agroindustrial brasileiro. As ações e objetos começam com os projetos de colonização privada no norte de Mato Grosso, na década de 1970, e avançam em direção à consolidação do agronegócio, a partir da década de 1990.

Se partirmos de um deslocamento de escalas geográficas, é a partir desse ponto que se posiciona-se a área de estudo deste artigo. A mesorregião do norte mato-grossense (IBGE,

2016), sobretudo o trecho da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), passou por mudanças nas formas de apropriação capitalista do espaço regional. Imensas áreas de transição entre Cerrado e da Floresta Amazônica se transformaram em clareiras abertas para a instalação de cidades, grandes fazendas de pecuária e monoculturas de grãos. A problemática do desmatamento, da alteração da estrutura produtiva e política, assim como dificuldades de sustentabilidade da pequena produção familiar, é parte integrante do avanço da fronteira em direção ao chamado popularmente de “nortão de Mato Grosso”. A deslizar a escala regional para o âmbito municipal, destaca-se Vera.

Vera é um município da mesorregião norte mato-grossense situado no bioma amazônico, mas com feições geográficas do bioma do Cerrado. Localiza-se no centro norte do estado de Mato Grosso, a 30 km do fluxo viário da BR-163. O relevo caracteriza-se como planalto residual do norte de Mato Grosso, depressão interplanáltica da Amazônia meridional. Quanto à formação geológica, destaca-se a cobertura não dobrada do Fanerozóico – bacia quaternária do Xingu. A Bacia Hidrográfica dominante é a do Amazonas. Os principais rios são, a saber: Mariana, Caiabi, Tartaruga, Celeste, Arraias, Sofrimento. Ribeirões: Suely, Fonseca, Célia, Guadalupe, e pelo córrego Nandico. À Leste, a drenagem segue o sentido Sul/Norte pelo Rio Tartaruga, que marca os limites entre o município de Vera, Nova Ubiratã e Feliz Natal, contribuindo para a formação da bacia do Rio Xingu. À Oeste, a drenagem segue o sentido Norte/Sul, em direção ao Rio Celeste, que marca os limites entre os municípios de Vera e Sorriso (NETTO, 2000).

Vera traduz, em escala local, transformações em escala nacional e regional durante o processo de avanço da fronteira urbano-industrial-agrícola-financeira em direção à Amazônia e Cerrado. Assim, coloca-se uma questão norteadora do estudo em tela: qual é a singularidade de Vera no contexto das transformações socioambientais supracitadas? O que há de particular/diferencial a ser desvelado em Vera com relação aos impactos provocados pelo avanço da fronteira agrícola numa Zona de Tensão Ecológica (norte mato-grossense)?

A antecipar uma resposta, pode-se afirmar que no norte mato-grossense, sobretudo em Sinop e Vera, a consolidação da modernização do espaço regional, via avanço da fronteira urbano-agrícola, manifesta-se, ainda hoje, através de um tripé articulado de atividades produtivas, a saber: exploração madeireira, pecuária e produção de grãos, especialmente, soja e milho. Em muitas áreas de avanço do agronegócio, essa articulação não mais se expressa, tais como em Balsas (MA), Pedro Afonso (TO), Barreiras (BA), Lábrea e Humaitá (AM), Vilhena (RO), Rondonópolis (MT), Paragominas (PA), Rio Verde (GO), Dourados e Chapadão do Sul (MS), Uberlândia (MG) e Bonfim, Cantá e Alto Alegre (RR). Dessa forma, o problema espaço-temporal se resume ao seguinte objeto central a ser analisado: determinar as transformações socioespaciais e ambientais na apropriação e exploração dos recursos naturais e uso da terra no município de Vera, a partir de 1970.

A partir do objetivo e justificativa do estudo, a análise se apoiou nos seguintes recursos metodológicos: 1) acesso ao Acervo Virtual da Colonizadora SINOP; 2) elaboração de mapas através do geoprocessamento; 3) levantamento bibliográfico referente ao avanço da fronteira na Amazônia e Cerrado mato-grossense, a partir de 1970, sobretudo; 4) elaboração de tabelas e gráficos; 5) uso de dados sobre desmatamento do Projeto PRODES- Observação da Terra - INPE; 6) uso de dados da Prefeitura de Vera: tributação das indústrias madeireiras; 7) e uso de dados do IBGE: pecuária e soja.

A metodologia contribuiu para operacionalizar a matriz teórica geográfica revelada no conceito de espaço e nas categorias de fronteira e agronegócio. O espaço é aqui entendido como produto e condição de reprodução social, sobretudo, através do trabalho. As dimensões do espaço investigadas se limitam às esferas produtiva, política e ambiental. Para tanto, o avanço da fronteira urbano-agrícola-industrial em direção à Amazônia se constitui no recurso analítico por excelência para investigação das transformações no município de Vera. Ainda no âmbito da fronteira, a noção de agronegócio se posiciona como norteadora do estudo. Assim, faz-se necessário definir o que se considera agronegócio.

Em síntese, pode-se afirmar que o agronegócio projeta: 1) valores (progresso, eficiência técnica, saber científico, desenvolvimento e a tensão entre o moderno x o atraso do outro); 2) discursos (desenvolvimentismo e ausência de alternativa fora do agronegócio); 3) ideologia geográfica da despolitização social via discurso da técnica e da modernização da agricultura; 4) poderes e saberes capazes de recompor territórios rurais capitalistas, destruir/integrar territorialidades camponesas preexistentes e inserir, de modo precário, territorialidades e estruturas socioprodutivas camponesas. Em torno de tais premissas do agronegócio, coloca-se ainda a necessidade de novas formas e espaços de representação política e de interesses dos atores-rede do agronegócio e a intensa articulação campo-cidade nos esquemas de acumulação produtiva, mercantil e financeira, em diversas escalas geográficas.

Levando-se em conta a amplitude da dinâmica socioespacial do agronegócio, para a análise de Vera, o recorte do agronegócio se volta para a ideologia geográfica de modernização autoritária e conservadora da agricultura, destruição de biomas, concentração fundiária, deslocamento de territorialidades alternativas ao capitalismo e, sobretudo, de recomposição espacial.

As recomposições socioespaciais se manifestam de forma complexa e requerem sua compreensão no âmbito dos arranjos e tramas políticas promovidas pelas corporações, Estado e redes de representação política e de representação de interesses. Tais afirmações de um agir político no território geram conflitos, já que refletem impactos ambientais, concentração fundiária, trabalho escravo, redução de áreas de lavoura de alimentos e sujeição dos produtores aos esquemas de financiamento à produção, em face do padrão produtivo que se instala. Vale destacar que tais arranjos não só revelam as articulações socioprodutivas, as representações simbólicas contidas no arranjo espacial do sistema de objetos técnicos, mas também as redes políticas e de poder que são partes integrantes da dinâmica dos agentes responsáveis pelo processo de acumulação de capital.

No estudo em tela, o termo recomposição do espaço significa reestruturação em novas bases socioprodutivas, ideológicas, culturas e simbólicas e éticas. Para tanto, novas estratégias e interesses se afirmam. Assim, a recomposição revela novas bases materiais e imateriais e novos arranjos institucionais que anunciam valores determinantes dos requisitos impostos pelas políticas de escalas dos atores em jogo. A reconfiguração institucional sinaliza para a relação dos atores privados com o Estado e seus impactos socioambientais, a partir de compartilhamentos de ações e conflitos internos. A recomposição mobiliza o território, mas nem sempre altera totalmente as bases sociais e materiais pré-existentes. Isso porque os atores locais podem resistir a processos de desterritorialização que lhe são impostos (MOREL, 2005; DEPRAZ, 2005; TEISSERENC, ETIEN et YVES CHICOT, 2011).

A partir da definição do objetivo central, da metodologia e do recurso teórico-conceitual, o artigo se articula em torno de três partes complementares entre si. A primeira parte



destaca a inserção da área de estudo no processo de avanço da fronteira urbano-agrícola-financeira em direção à Amazônia, a partir dos projetos de colonização privada em Mato Grosso. Na segunda parte, analisam-se as transformações socioambientais promovidas pela introdução da exploração madeireira, avanço da pecuária e do agronegócio da soja. Por fim, são sinalizadas as considerações finais.

## **AS BASES GEO-HISTÓRICAS DE TRANSFORMAÇÃO DE VERA NO ÂMBITO DA AMAZÔNIA**

Na Amazônia, no início da integração econômica do território, uma das condições para adquirir terras devolutas do Estado, por parte das empresas nacionais e multinacionais, era apresentar um certificado da não-existência de ocupação indígena e de posseiros nas áreas pretendidas, segundo Picoli (2005). No entanto, as empresas fraudavam as leis por intermédio da corrupção dos órgãos do governo e, em muitos casos, eram apresentados documentos falsos para depois expulsar os índios. O extermínio ou limpeza da área era realizada por meio de pistoleiros contratados pelos grupos econômicos, que utilizavam de métodos brutais e violentos. Leis para proteger os povos originários existiam, mas não eram colocadas em prática, visto que os grupos que as faziam favoreciam-se da situação, praticando a violação desses povos.

Segundo Bampi et al. (2014), embora a região norte mato-grossense fosse muito rica em termos de sociobiodiversidade, essa visão foi negada na movimentação forçada de nativos e na inserção da exploração seletiva de riquezas minerais e florestais, iniciada no âmbito dos grandes projetos de colonização da década de 1970. Projetos esses que foram previamente pensados e planejados sob a formação discursiva da ideologia dos “espaços vazios” e dos sertões como contraposição ao avanço do processo de modernização do território brasileiro, isto é, de transformação socioespacial em bases capitalistas urbano-industrial-financeiras. Dessa forma, foram sendo destituídas as culturas de diversos povos com formas diferentes de culturas e línguas, que se colocavam como obstáculos sociais ao avanço da fronteira capitalista.

A região onde está localizado o município de Vera já esteve ocupada por povos indígenas, além de homens não índios que haviam explorado o local pelo interesse comercial nas terras e drogas do sertão. Anteriormente à posse da Colonizadora Sinop, viviam tribos Tupi-Guarani, da etnia Kaiabí<sup>5</sup>, grupos do Alto Xingu, que se localizavam à Leste da Gleba Celeste.

Os Kayabí são um dos quatro povos de filiação linguística Tupi, além dos Jurúna (Yudjá), Kamayurá e Awetí, que habitam o Parque Indígena do Xingu. Até meados do século XX, os Kayabí ocupavam a região do Alto rio Teles Pires, desde a confluência do rio Verde, até o rio Peixoto de Azevedo, além de parte da bacia do rio dos Peixes, afluente da margem direita do Arinos em Mato Grosso (PAGLIARO, 2010. p. 580).

No século XIX, expedições científicas e etnográficas exploraram a região norte do Mato Grosso, encontrando vestígios dos Kaiabí. Porém, os contatos dos Kaiabí com os não índios intensificaram-se quando houve a exploração da borracha na região do rio Tapajós

---

5 Podem ser encontradas no texto diversas formas gráficas de descrição dos povos Kaiabí, em virtude da utilização de diversas fontes de pesquisa. A pesquisa adotou a denominação dada pela FUNAI.

(Pará) e ampliou-se em direção ao Mato Grosso, atingindo as nascentes dos rios Arinos e Teles Pires. Na década de 1940, por ocasião da terceira explosão da borracha, e com o enfraquecimento do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), os seringais do Alto Teles Pires avançaram sobre o território Kaiabí, forçando os índios a saírem de suas aldeias para o médio curso do rio (PAGLIARO, 2010).

O movimento “negociado” para o Parque Indígena do Xingu durou, aproximadamente, vinte anos. Em 1955, a população Kaiabí contava com 341 indivíduos, distribuídos entre as aldeias dos rios Teles Pires, Peixes e Xingu e nos Postos Indígenas. A população Kaiabí na região totalizava, em 2007, 1.225 indivíduos. Para Pagliaro (2010), na realidade, esse movimento dos Kaiabí, dos rios Teles Pires e Peixes para o Xingu e vice-versa, nunca terminou nos mais de cinquenta anos que se passaram.

Desde o início do processo migratório, os índios continuaram deslocando-se em pequenos grupos para visitar os parentes, como faziam antigamente, no amplo espaço da territorialidade de que faziam uso. Esse espaço, no entanto, com o processo de colonização, foi diminuído. A retirada dos obstáculos socioterritoriais das comunidades indígenas abriu espaço para o avanço da fronteira, mesmo sob o signo dos conflitos fundiários e das re-existências territoriais, nos termos do geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves.

O olhar e o viés da geo-história socioambiental esclarecem os fatores de ordem política, econômica, social e cultural, que resultaram da ação humana sobre o ambiente natural da região em questão, revelando que a paisagem sofreu drásticas mudanças, especialmente em virtude da implantação de um modelo de desenvolvimento agrícola capitalista, que Bublitz (2006) denomina de desmatamento civilizador, para fins de afirmação de novas bases socioprodutivas. Para tanto, demanda-se implantação de redes técnicas.

No norte mato-grossense, a existência do eixo rodoviário da BR 163 estimulou o desenvolvimento econômico e possibilitou, ao longo de seu trajeto, a instalação de fazendas e o surgimento de cidades, proporcionando aumento da extração madeireira, produção agrícola e da pecuária. A construção da rodovia era a garantia para o escoamento da produção e conexão à economia nacional, projeto que foi concretizado através do incentivo ao fluxo migratório para o estado (BECKER, 1997), através de projetos de colonização.

Em Mato Grosso, a colonização foi realizada, notadamente, por grandes empresas privadas, oriundas do Sul e do Sudeste do país. Conforme Netto (2000), o centro norte do estado foi “dividido”, nos anos setenta, entre três sociedades: Colonizadora Líder (COLÍDER), Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná (SINOP) e Integração Desenvolvimento e Colonização (INDECO S/A), que implantaram programas baseados sobre uma valorização agrícola das terras, apoiados em uma rede urbana e em centros rurais. Posteriormente, outras empresas colonizadoras instalaram-se na região.

Na área de estudo, merece destaque a colonizadora SINOP S.A., que, contemplada com grandes dimensões territoriais de terras, assumiu o projeto de colonização instalando vários núcleos de colonização que vieram a dar origem a municípios.

A área total da Gleba Celeste é de 5.344 km<sup>2</sup>, área que compreende cerca de 400 mil hectares, ou 534.450, segundo outros, ou ainda 600 mil hectares, segundo versões de terceiros. Provavelmente todas as colonizadoras se apossam de áreas não discriminadas, incorporando-as posteriormente ao projeto, daí a dificuldade em se saber exatamente a área de um projeto de colonização (SCHAEFER, 1985, p. 12).

Denominada oficialmente de Gleba Celeste (Figura 1), a área de colonização da Sociedade Imobiliária do Noroeste do Paraná, sediada na cidade de Maringá (S.I.N.O.P.) constituiu-se de quatro núcleos coloniais: Vera (instalada em 27 de julho de 1972), Sinop (em 14 de setembro de 1974), Santa Carmem (em 15 de setembro de 1974) e Cláudia (em 1978), conforme Oliveira (1983).

A Gleba Celeste teve seu território dividido em chácaras (10 ha), lotes (10 a 300 ha), centros de convergência ou comunidades, setores e núcleos coloniais ou cidades. A divisão territorial da gleba seguiu o plano de “urbanismo rural”, projetado pelo INCRA e transformado em documento governamental, em 1973. Nesse modelo, Sinop estava classificada como “Ruropólis”; Vera, Santa Carmem e Cláudia como “Agropólis”, e os centros de convergência rurais como “Agrovilas” (NETTO, 2000).

Figura 1 – Entrada da área de colonização denominada de Gleba Celeste em 1970



Fonte: Acervo virtual da Colonizadora SINOP, 2016.

Segundo Netto (2000), os primeiros 101 migrantes que adquiriram terras na Gleba Celeste eram oriundos dos seguintes estados: 67,33% do Paraná; 16,83%; de São Paulo; 10,89%; de Santa Catarina; 2,97%; do Rio Grande do Sul; 0,99%; do Mato Grosso (hoje Mato Grosso do Sul); e 0,99% do Espírito Santo.

No ano de 1972 foi criada a primeira localidade de colonização da área: Vera, que veio a servir de apoio para a implantação de Sinop, em outro ponto da Gleba, às margens da BR-163. O traçado dessa rodovia havia contemplado originalmente o núcleo de colonização denominado Vera. Pretendia-se que a cidade fosse construída com a perspectiva de ser uma cidade polo, para fins de apoio à colonização do centro norte mato-grossense. Contudo, após a redefinição do traçado da BR-163, o núcleo de Vera veio a ficar distante aproximadamente 30 km do fluxo viário. Com essa alteração, outro núcleo, o de Sinop, passou a ser o centro de apoio colonial e, como consequência, o “polo” de desenvolvimento do projeto (NETTO, 2000).

Os lotes rurais da Gleba Celeste foram quase totalmente vendidos na primeira década de colonização. No processo de aquisição, o colono pagava 40% de entrada e o restante era dividido em parcelas anuais para os três anos seguintes. O prazo supunha ser o tempo



necessário para que o agricultor cultivasse a terra e, com o lucro, efetuasse o pagamento restante do lote. Entretanto, os técnicos da Cooperativa Agrícola Mista Celeste (COMICEL) não conheciam a região e, assim, não tinham como orientar o plantio de café e de outras culturas (OLIVEIRA, 1983).

A COMICEL, no momento de implantação da Gleba Celeste, já se fazia presente como uma preocupação do Grupo Sinop e, três meses após a implantação do primeiro núcleo colonial (julho de 1972), o INCRA já havia autorizado o funcionamento da COMICEL, a partir do documento nº. 95/72, de 27 de setembro, cujo espírito e propósito já se encontravam definidos no Estatuto da Terra, criado pela Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 e regulamentados por lei e decretos posteriores (OLIVEIRA, 1983).

No momento em que os colonos comprassem terras na Gleba Celeste, tornar-se-iam cooperados, contrariando o que estabelece o Decreto-Lei nº. 59, isto é, que afirma que a adesão do cooperado é voluntária. A COMICEL fazia com que a filiação fosse compulsória, embora não estivesse expresso. Todos os compradores de terra da Gleba eram obrigados ao pagamento de uma taxa de 1% do valor pago pelo lote ou chácara que se destinaram a formar, ficando com suas cotas-partes junto ao capital social da cooperativa (OLIVEIRA, 1983).

Nessa relação entre cooperativa, colonos e demais agentes da colonização, percebeu-se que ela atuava articulada com o Grupo Sinop e com Banco do Brasil, que era o mediador entre o Estado e a empresa. O pequeno produtor mantinha-se explorado por esse sistema implantado no projeto. Por intermédio desses mecanismos, constatou-se que a colonização, nos moldes em que se realizou, era uma forma de reprodução capitalista (OLIVEIRA, 1983).

Os imigrantes que se instalaram em Vera pretendiam trabalhar com o plantio do café no início da colonização, pois eram, em sua maioria, oriundos do estado do Paraná onde realizavam tal atividade. Acreditavam que nas novas terras seria possível sua produção, mas inúmeras dificuldades fizeram muitos abandonarem. Dentre elas, destacam-se: a baixa produtividade agrícola, a crise do preço do café no comércio mundial, as doenças tropicais, a falta de estradas e infraestrutura básica.

A agricultura (café, algodão, milho e arroz) não se desenvolveu como os colonos esperavam, pois somente mais tarde houve a percepção de que as terras da Amazônia precisavam ser corrigidas para produzirem. Ressalta-se que, à época, o adubo e o calcário não chegavam à região. Ao insucesso, soma-se ainda o desconhecimento sobre o clima da região; logo, a atividade madeireira surgiu como uma alternativa econômica.

## **A CONSOLIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VERA ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO MADEIREIRA, PECUÁRIA E SOJA**

Em Vera, com o insucesso inicial das atividades agrícolas, a extração madeireira foi a fonte econômica a ser explorada. A primeira madeireira instalada, cujo proprietário era Lucindo Sandri, localizava-se às margens do rio Caiabi (1971) e utilizava o método denominado de serra fita<sup>6</sup>. Posteriormente, muitas madeireiras implantaram-se nessa região, não só respondendo

---

6 Sistema de corte de madeira mediante serras que podem ser elétricas ou a diesel (motor estacionário)

aos apelos governamentais, como também atendendo aos propósitos das propagandas empreendidas pelas colonizadoras privadas, com a finalidade de explorar o alto potencial extrativista (NETTO, 2000).

As espécies mais exploradas no município foram a Castanheira (*Bertholletia excelsa*), Cedro (*Cedrela odorata*), Itaúba (*Mezilaurus itauba*), Peroba (*Aspidosperma* sp), Pequiizeiro (*Caryocar* sp), Seringueira (*Hevea brasiliensis*) e Sucupira (*Bowdichia* sp).

O setor industrial madeireiro, responsável pela extração da matéria-prima da floresta, criou condições para a efetivação da ocupação da Amazônia norte mato-grossense, tornando a madeira, conseqüentemente, o principal produto de industrialização e comercialização dessa região e a força de capital local para o desmatamento posterior.

Empresários, muitos na ilegalidade, sem empresas constituídas, retiraram as árvores de maneira predatória, sem manejo florestal e com muitas irregularidades trabalhistas. Agenciavam a contratação da força de trabalho sem vínculo empregatício regular por meio do sistema “gato”. O agenciador de mão de obra fazia toda a operação de forma clandestina e irregular. E, em alguns casos, grupos que possuíam a estrutura necessária (trator, motosserras, caminhões, notas fiscais) proporcionavam-nas a esses empresários da extração de madeira em toras, para a realização da tarefa (PICOLI, 2004).

Posteriormente, a equipe de serradores cortava somente as árvores previamente marcadas. Então, os tratores entravam na floresta e arrastavam as árvores derrubadas para um local de estocagem ou esplanagem, localizado no interior da floresta.

A esplanagem era interligada por estradas não pavimentadas construídas pelos madeireiros para possibilitar o transporte de toras por caminhões. As operações de exploração eram rápidas, pois as serrarias precisavam garantir madeira suficiente para o funcionamento durante a estação chuvosa, quando os solos argilosos impediam que os caminhões chegassem até os pátios.

A área onde acontecia a exploração não pertencia ao proprietário da serraria e, conseqüentemente, era pouca a preocupação em evitar desperdícios durante a extração, havendo descaso com os danos causados às árvores vizinhas, quando da extração das árvores.

O setor de transformação de madeiras, para expandir-se, necessitou da utilização da força de trabalho para conduzir o processo produtivo. Nessa perspectiva, gerou aos capitalistas uma dependência entre os responsáveis pela extração de madeiras e a força de trabalho. Mas após inserir o trabalhador na atividade, havia uma relação de superexploração no trabalho, valendo-se do fato de que esses trabalhadores possuíam baixa escolaridade, estavam ávidos por trabalho e renda e não possuíam algo a oferecer a não ser sua mão de obra. Soma-se a isto a precária fiscalização dos órgãos responsáveis pela Legislação Trabalhista (PICOLI, 2004).

A condição de ilegalidade serviu para oxigenar a indústria de transformação de madeiras na região (PICOLI, 2004). Ressalta-se ainda que os trabalhadores atuavam quase sempre sem equipamentos de proteção individual (EPI), tanto os que eram pagos para entrar na mata,

---

ou a polias). É uma serra em forma de uma fita circular que gira em torno de dois eixo

cortar e transportar em seus caminhões as toras de madeira, quanto os que atuavam nas madeiras, o que causava inúmeros acidentes e mortes.

Atualmente, é comum encontrar, ao longo das estradas vicinais e mesmo dentro da cidade de Vera, antigas serrarias abandonadas. Em alguns municípios da região norte mato-grossense tal situação é idêntica. A atividade de extração da madeira começou a perder importância com o esgotamento das espécies mais valorizadas e exploração predatória sem manejo adequado. O ocaso da produção da madeira vem ocorrendo há pelo menos duas décadas.

Figura 2 – Localização do município e da cidade de Vera, MT



Elaboração: LIMA, T. E. (LAPEGEUF), 2015.

No município de Vera ainda há antigas madeiras em atividade. Entretanto, as casas das colônias que eram cedidas aos funcionários hoje estão abandonadas (Figura 3), pois a relação empresa-funcionário foi alterada. É preciso ressaltar que a relação de oferta de moradia, energia elétrica e outras benesses, no período inicial, significaram elementos relevantes de atratividade para a chegada e mesmo para a permanência da mão de obra operária nas indústrias madeiras.

Figura 3 – Madeireira Aratiba Ltda., fundada em 1993(A); colônia de casas de propriedade da Madeireira Bahia Sul Ltda., construídas em 1993 e atualmente desabitadas (B)



Fonte: Acervo dos autores, 2017.

Os empresários que se dedicaram a explorar o potencial madeireiro obtiveram lucros consideráveis, pois a madeira era o recurso disponível de imediato, sendo a primeira fonte de riqueza nessas áreas a serem exploradas. Assim, houve estímulo ao aumento do número de serrarias no município. Ao final da década de 1990, estavam instaladas em Vera 56 madeireiras (NETTO, 2000). Atualmente Vera conta com 18 indústrias em atividade, conforme demonstra a tabela 1. Convém destacar que a atividade madeireira nos dias atuais ainda é fonte de renda de diversos municípios na região norte mato-grossense, sobretudo Vera, apesar do seu recuo.

Tabela 1 – Indústrias Madeireiras em Atividade em Vera, MT em 2016

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE</b>
LAMINADOS G F LTDA	01.10.1984
MADEIREIRA ARATIBA LTDA	10.01.1993
L. BIND. E COM.DE MADEIRAS LTDA	05.11.1996
MADERGALO MADEIRAS LTDA ME	24.10.1996
FRIEDRICH LAMIN. E COMP. LTDA	07.10.1997
IND. COM.DE MADEIRAS FINAS LTDA	07.10.1997
BOEING BENEF. DE MADEIRAS LTDA	07.10.1997
LBCOL-LEGNO BRASIL COMPENSADOS	22.06.1999
MAAF INDUS. DE MADEIRAS LTDA	01.06.1999
MADEIREIRA CANCEIONEIRO LTDA ME	01.01.2000
PRISMA MADEIRAS LTDA EPP	14.05.2003
MIL FOLHAS MADEIRAS LTDA ME	11.10.2007
DL MADEIRAS LTDA	04.07.2008
MT MADEIRAS LTDA ME	04.08.2008



DS INDUST. E COM. DE MADEIRAS LT	01.07.2010
SBL MADEIRAS EIRELI – ME	24.09.2014
MOREIRA MADEIRAS	24.11.2015
FLOR DO IPÊ MADEIRAS	18.07.2016

Fonte: Dados do Departamento de Tributação – Prefeitura Municipal de Vera, Mato Grosso, 2016.

A madeira extraída nessas áreas era utilizada como matéria-prima para a produção de laminados e pranchas de madeiras duras. O comércio era destinado ao mercado nacional e também para a exportação. Ressalta-se que também foi aproveitada para as primeiras construções na cidade, situação que caracteriza parte das habitações da cidade ainda na atualidade.

Nesse processo, Picoli (2004) observa que o setor de transformação de madeiras teve como finalidade principal o aproveitamento econômico das árvores das florestas nativas, objetivando altas taxas de lucro a partir da coleta seletiva, para atender aos padrões de mercado.

De acordo com Teixeira (2006, p. 98), a exploração da madeira era feita sem reposição florestal e logo a matéria-prima foi se esgotando. Era necessário ir cada vez mais longe para se conseguir as espécies mais valorizadas e, assim, novas áreas iam sendo desmatadas. Essas áreas eram então, aos poucos, incorporadas a outras atividades econômicas, como à criação de gado e, mais tarde, à agricultura. As queimadas eram e ainda são frequentes e usadas para “limpar” a terra. Muitas vezes realizada de forma criminosa, elas destroem grandes áreas de floresta, inclusive áreas destinadas à preservação.

Executar a política florestal era competência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criado pelo Decreto-Lei nº 289, em 28 de fevereiro de 1967. Apesar de sua rigorosidade, as prescrições de comando e controle foram pouco aplicadas. Portanto, essas medidas não coincidiam com outras adotadas pelo Governo Federal, tais como estímulos econômicos (via crédito rural e política de garantia de preços) para a expansão da produção agropecuária na década de 1970 e na primeira metade da década de 1980 (BACHA, 2004).

Conforme Netto (2000), no caso da exploração da madeira, a legislação previa que fossem plantadas quatro árvores para cada metro cúbico derrubado. O extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), órgão federal responsável pela preservação e conservação da fauna e da flora nacional, recebia em dinheiro o valor do plantio dessas quatro árvores, mas a reposição, de fato, não acontecia. As taxas de reposição florestal serviram mais como imposto aos governos do que para destinação repositória das espécies intensamente extraídas.

## **O AVANÇO DA FRONTEIRA EM VERA ATRAVÉS DO AGRONEGÓCIO: A PROBLEMÁTICA DO DESMATAMENTO**

No decurso do avanço da fronteira os interesses em jogo não se concentravam na permanência da floresta, mas na terra nua para pastagens destinadas à pecuária e, posteriormente, à produção agrícola. De certo modo, em Vera, a extração madeireira abriu caminho para o avanço da agropecuária. Tal situação visava atender a política agrária de inserção de



migrantes na terra na Amazônia e também atender a política agrícola brasileira de incremento da produção. Para tanto, o desmatamento era incentivado.

Ocorre, entretanto, que conforme a legislação vigente no país, até o ano de 1996 a área de Reserva Legal para a região da Amazônia Legal era de 50%. Contudo, o município de Vera já ultrapassara o percentual de desmatamento permitido, conforme dados do PRODES (tabela 2) no ano 2002, com 60,96% de sua área desmatada. A partir da Medida Provisória nº 1.511/96 (BRASIL, 1996), a área de Reserva Legal para a região passou para 80%.

O Código Florestal Brasileiro, aprovado no ano de 2012, também define em 80% a área de reserva legal em áreas de florestas da Amazônia, além das áreas de preservação permanentes. Todavia, pode-se verificar, conforme dados do desmatamento do PRODES, que o índice de desmatamento no município de Vera ultrapassou os atuais limites permitidos pela legislação (Código Florestal), com 1942,3 km<sup>2</sup> ou 66,80% de área de floresta desmatada no ano de 2014.

Tabela 2 – Dados do desflorestamento da área (2.952 km<sup>2</sup>) do município de Vera, MT

ANO	ÁREA DE FLORESTA (km <sup>2</sup> e %)	ÁREA DE DESFLORESTAMENTO (km <sup>2</sup> e %)	PERCENTUAL DE DESFLORESTAMENTO (%)
2000	1699.1 – (57.56%)	1233.6 – (41.79%)	42.44%
2002	1368.4 – (46.36%)	1564.3 – (52.99%)	60.96%
2004	1094.8 – (37.09%)	1837.9 – (62.26%)	62.33%
2006	1023.3 – (34.66%)	1909.4 – (64.68%)	66.03%
2008	1011.3 – (34.26%)	1921.3 – (65.08%)	65.93%
2010	1007.0 – (34.11%)	1925.7 – (65.23%)	65.92%
2012	1002.3 – (33.95%)	1930.3 – (65.39%)	66.14%
2014	990.4 – (33.55%)	1942.3 – (65.80%)	66.80%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados PRODES, 2016.

Após a exploração florestal das espécies madeireiras de maior valor comercial, havia o início da preparação da terra para a agricultura ou pecuária (formação de pastagens), que consistia em várias etapas. Ocorrendo a derrubada da mata com o correntão, ou motosserras, em seguida era realizado enleiramento e, posteriormente, feita a queimada. O que sobrava dos troncos e raízes era amontoado por tratores esteira e, em seguida, ocorria a retirada das raízes menores que sobravam.

No sistema de “correntão”, inicialmente, se procedia ao corte das espécies mais nobres e/ou mais conhecidas para aproveitamento comercial (mogno, ipê, cedro, jatobá, maçaranduba), bem como de outros troncos mais grossos para possibilitar a operação. A seguir, uma corrente/cabo de aço suficientemente resistente era presa a dois tratores (de esteira, na mata, e agrícolas, no cerrado), distantes algumas dezenas de metros um do outro, os quais, avançando paralelamente, arrastavam a corrente/cabo pela vegetação (RAMMINGER, 2008).

Nesse processo polêmico de desmatamento, as árvores são arrancadas com a raiz. Tudo o que havia sobre o solo, plantas, animais, filhotes, ninhos e insetos ia de roldão. Esse método era e continua a ser, sem dúvida, o meio mais destruidor, pois coloca no chão a mata com toda sua biodiversidade, para depois ser queimada.

Recentemente, foi editado um Decreto Estadual, nº 420, de 05 de fevereiro 2016, proibindo seu uso, dadas as graves consequências do processo de derrubada à biodiversidade. No seu Art. 68, discorre a seguinte redação (MATO GROSSO, 2016):

**Art. 68** Fica proibido o uso do “correntão” para supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo no estado de Mato Grosso e a sua utilização configurará crime ambiental previsto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e infração administrativa prevista no Decreto Federal nº 6.514, de 24 de julho de 2008.

**Parágrafo único.** O uso do “correntão” é vedado mesmo na supressão de vegetação nativa devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

Entretanto, meses depois foi aprovado o Decreto Legislativo nº 49, de autoria do deputado Dilmar Dal Bosco, que suspende os efeitos do artigo 68, liberando novamente o uso do “correntão” para abertura de áreas em Mato Grosso, mediante autorização de desmatamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), (MATO GROSSO, 2016). A aprovação ocorreu junto a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 07 de julho 2016.

Essa deliberação ocasionou polêmica. O Ministério Público Federal em Mato Grosso (MPF) ajuizou ação civil pública contra o Estado de Mato Grosso, requerendo a adoção de medidas necessárias à proteção da flora e fauna, por ocasião de expedição de autorização para supressão de vegetação nativa, com vistas ao uso alternativo do solo, requerendo a declaração de inconstitucionalidade do Decreto Legislativo nº 49/2016. Uma decisão da 3ª Vara da Justiça Federal negou o pedido feito pelo Ministério Público Federal (MPF).

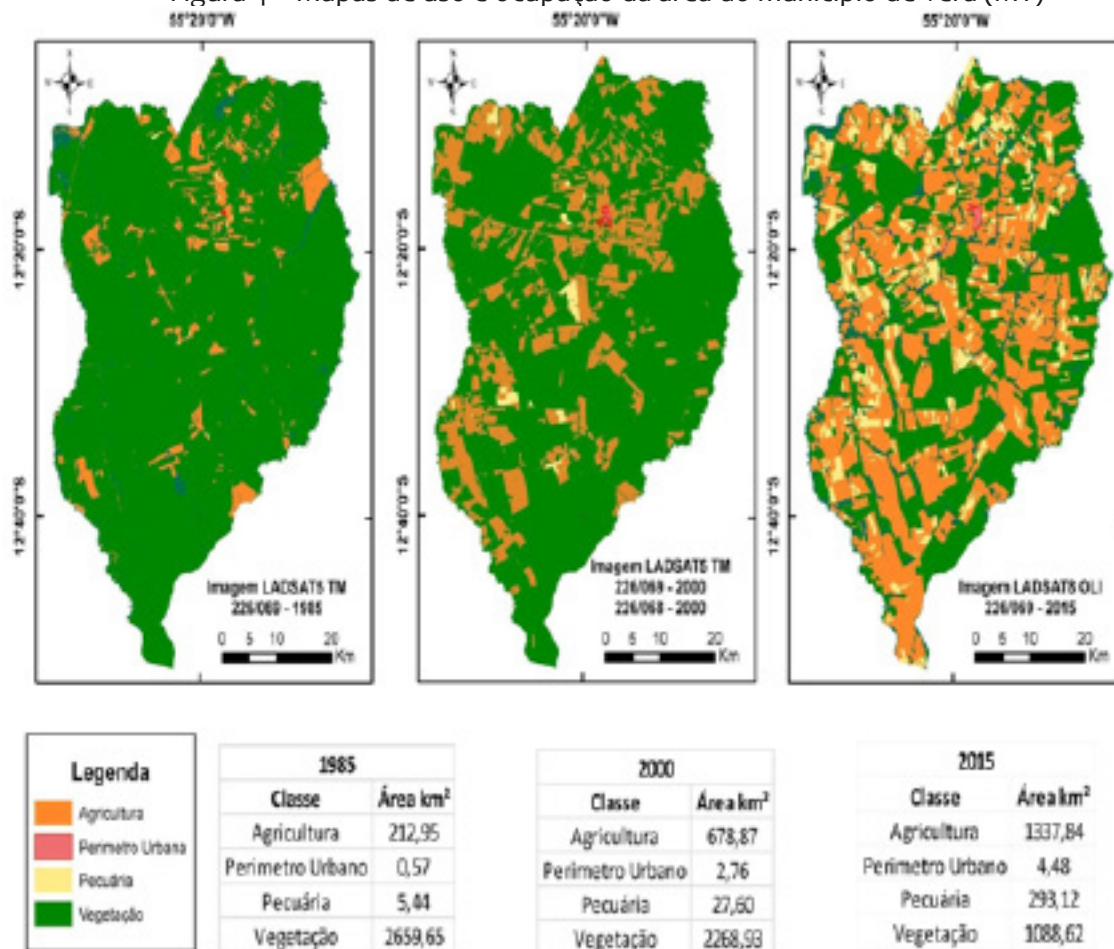
O que se deduz, de fato, é que, em especial, os proprietários de terra possuem interesse na rapidez do processo de transformação do espaço de terra ocupado por floresta em terra agricultável e que, através da mecanização, inserem as propriedades no intenso fluxo de atividades do agronegócio.

Sob tais circunstâncias, a região norte do estado de Mato Grosso foi integrada à colonização agrícola onde as culturas e as pastagens substituíram as florestas. Com efeito, a área do município de Vera conheceu uma transformação espetacular de suas paisagens naturais, da escala das transformações e da rapidez do avanço da fronteira que justificam a utilização de imagens de satélite que, por si, permitem uma noção ampla das mudanças ocorridas na área de estudo. Os mapas de uso e ocupação da área do município de Vera (figura 4) demonstram as etapas de recomposição espacial em curso.

Analisando o primeiro mapa das imagens de satélite de uso e ocupação da área do município de Vera, referentes ao ano de 1985, constata-se que a mata nativa, representada pela floresta amazônica, dominava a maior parte da área. A agricultura ocupava 212,95 km<sup>2</sup> da área, valor que não demonstra atividades substanciais de modificação de uso e ocupação do solo e de transformação do bioma, embora estivesse em curso o processo intenso de extração madeireira.

Nas imagens do ano de 2000, contudo, é possível visualizar o avanço da agricultura sobre as áreas anteriormente caracterizadas pela mata nativa. Estima-se que, no período de uma década e meia, houve um acréscimo de 465,92 km<sup>2</sup> nas áreas destinadas à agricultura, evidenciando a devastação ocorrida em relação à floresta amazônica no município. Nas imagens referentes ao ano de 2015, a área de agricultura teve um acréscimo de 658,97 km<sup>2</sup> em relação ao ano de 2000. Ocorreu, portanto, um intenso decréscimo da área de mata nativa da ordem de 1180,31 km<sup>2</sup>. A área destinada à pecuária extensiva, utilizada para o gado de corte, passou de 27,60 km<sup>2</sup> para 293,12 km<sup>2</sup>, evidenciando também o crescimento da atividade.

Figura 4 – Mapas de uso e ocupação da área do município de Vera (MT)



Elaboração: LIMA, T. E. (LAPEGEOP - UNEMAT), 2016.

No caso da área estudada, a exploração florestal e a agricultura de pequena escala foram atividades que predominaram economicamente durante a ocupação inicial pelos camponeses sulistas, seguidas pela pecuária. Todavia, cada vez mais, o município foi consolidando-se como área destinada à agricultura de larga escala, como apontado na análise das imagens. Consequentemente, esse avanço ocorrido a partir da década de 1990 trouxe significativas transformações no espaço geográfico em Vera.

As dimensões espaciais do modelo de implantação da pecuária e da agricultura no município alicerçam-se na concentração fundiária (tabela 3) com incentivos fiscais. No processo em curso, ocorreram impactos socioambientais, desterritorialização e marginalização de

sociais, em especial aos que possuem apenas como oferta a sua mão de obra e aos que não conseguiram se inserir no processo de produção agrícola de larga escala.

Tabela 3 – Estrutura fundiária do município de Vera/ MT, 2014

<b>Estrutura Fundiária Total – 2003/2014</b>	<b>Número de Imóveis</b>	<b>Área Total (Hectares)</b>
Minifúndios	107	3.986,08
Pequena propriedade total	159	29.384,78
Média propriedade total	75	50.076,29
Grande propriedade total	11	44.921,62
Não classificada	11	10.408,90
Não classificada no Art. 07 Lei nº 8629/93 <sup>7</sup>	-9	-19.343,80
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>119.433,87</b>

Fonte: IBGE, 2016.

A pecuária bovina é a atividade mais responsável pela problemática do desmatamento em áreas do Cerrado e da Amazônia. Em geral, a pecuária tem apresentado grande crescimento, o que torna a criação de gado uma atividade econômica de maior impacto em toda a região. Assim, a pecuária está vigorosamente associada com o desmatamento da Amazônia. Segundo Rivero et al. (2009), a pecuária exige baixos níveis de capital, pouco preparo para o solo e tem poucas restrições associadas ao relevo e às áreas livres de troncos em áreas desmatadas. Isso torna a pecuária fortemente associada aos processos de desmatamento na maior parte da região, estando presente tanto nas pequenas propriedades, quanto nas grandes, expandindo-se quase continuamente. A tabela 4 evidencia que a pecuária no município de Vera não sofreu retração nos últimos anos.

Tabela 4 – Dados da Pecuária do município de Vera, MT

#### **NÚMERO DE BOVINOS (CABEÇAS) – ANO**

<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>17.537</b>	<b>22.525</b>	<b>18.133</b>	<b>18.478</b>	<b>21.988</b>	<b>26.986</b>	<b>28.295</b>	<b>28.591</b>	<b>29.094</b>	<b>23.540</b>	<b>22.613</b>

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados IBGE, 2016.

Com relação às áreas de expansão das atividades agropecuárias, Rivero et al. (2009) salientam que sua ocupação ocorreu motivada por expectativas de renda, que estão claramente associadas à valorização da terra, agregadas à atividade produtiva e, por outros fatores, correlacionadas à disponibilidade de capital. Essas atividades provavelmente avançarão, ampliando, assim, os impactos da ocupação através produção agropecuária altamente capitalizada.

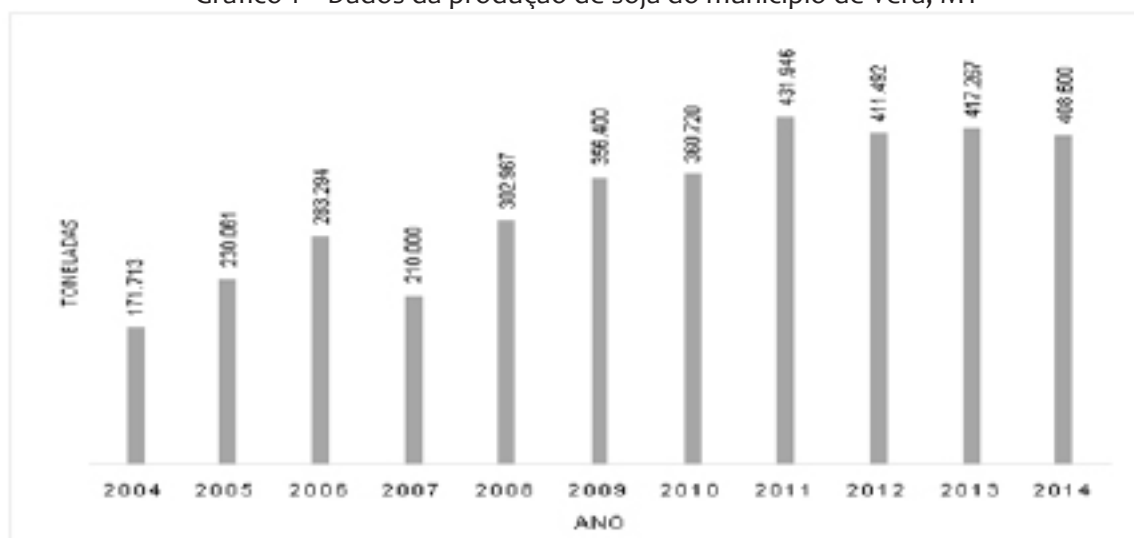
<sup>7</sup> Lei nº 8629/93 – Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

O crescimento do setor agropecuário nos municípios de Mato Grosso proporcionou a formação de redes de produção e de distribuição, que propiciou ainda mais a expansão da área de criação de gado e de produção agrícola, principalmente de soja. Esse processo efetivou-se à custa da conversão de grandes áreas de cerrado e de floresta amazônica para essas atividades. Além de líder nacional na produção de grãos e de carne bovina, o estado tornou-se também campeão em desflorestamento (RIVERO et al., 2009).

Nessa perspectiva, incrementou-se a importância da soja. No entanto, o uso do solo associado ao processo de desmatamento é significativo. A ocupação de novas áreas pela soja reforça as atividades já existentes associadas à grande produção, mais designadamente, à pecuária. Essa premissa está diretamente associada ao fato de que a disponibilidade de áreas agricultáveis para culturas de larga escala implica, possivelmente, o reposicionamento das atividades já existentes, como pastagens e outros cultivos temporários ou permanentes, segundo Rivero et al. (2009).

Conforme dados da Prefeitura Municipal de Vera, em 1999, a área plantada de soja era de 2.500 hectares. Em 2016, a quantidade de área plantada de soja no município passou a ser de 165.369 hectares. A velocidade acelerada de expansão da lavoura é um dado a ser observado nitidamente no gráfico 1, que demonstra o aumento da produção de soja em dez anos.

Gráfico 1 – Dados da produção de soja do município de Vera, MT



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados IBGE, 2016.

A recomposição das áreas de pecuária para dar lugar à soja não foi percebido, pois, de 2004 a 2014, houve aumento no número de cabeças de gado e da produção de soja, o que subentende-se que isso foi possível através do desmatamento de novas áreas.

Esse cenário dificulta a manutenção e a existência da agricultura familiar e dos assentamentos de pequenas propriedades destinadas a esta finalidade. Tem-se, como exemplo, o Projeto de Assentamento Califórnia, que possui 232 lotes, com área total de 7.514 ha (assentamento legalizado pelo INCRA), cujos moradores estão enfrentando problemas após a posse da terra, em função da localização do assentamento, que dista 20 km da cidade, dificultando o deslocamento de seus moradores até a cidade, e da burocratização do licenciamento ambiental, que impede o acesso ao financiamento da produção.



Há ausência de apoio técnico e financeiro para que possam adquirir insumos para a correção do solo e plantio, dificuldade para a perfuração de poços para obter a água e somado a isso a perda da tradição no trabalho com a terra, uma vez que muitos eram operários trabalhadores da indústria madeireira. Estes obstáculos agravam a manutenção dos pequenos produtores em suas propriedades, os quais também são severamente afetados pela deriva da ampla utilização de agrotóxicos nos latifúndios do entorno.

Vera possui ainda outro projeto de assentamento, denominado Jonas Pinheiro, que possui 167 lotes (20 a 30 ha), 36 chácaras (03 ha), uma agrovila com 160 lotes (450 m<sup>2</sup>), com 216 famílias assentadas. Contudo, esse projeto não está devidamente legalizado pelo INCRA. No tocante à expansão agrícola, ao analisar a imagem da figura 5, observam-se claramente os limites entre a área urbana em construção e a floresta, praticamente intacta no início da década de 1970.

Figura 5 – Abertura da área para construção da cidade de Vera em 1970



Fonte: Acervo virtual da Colonizadora Sinop, 2016.

Na atualidade, os limites da floresta estão cada vez mais distantes da área urbana, conforme figura 6, em que se visualiza não apenas uma evolução da área urbana, mas também o desmatamento ao seu entorno com áreas destinadas à agricultura.

Figura 6 – A cidade de Vera em meio a áreas de plantação de soja – imagem aérea (2016)



Fonte: Acervo pessoal de Agenor Bormann, 2016.

Nota-se que, no perímetro urbano da cidade de Vera, e mesmo em seu entorno, não há presença de matas, nem de reservas de áreas verdes. Face a isso, os efeitos de transformação do bioma e das atividades agrícolas são percebidos diretamente pela população urbana, a partir das modificações do clima, com alterações do período das chuvas, elevação das temperaturas médias, diminuição da umidade relativa do ar, problemas com a poluição do ar ocasionada pelas queimadas e pela pulverização de agrotóxicos (deriva dos venenos e insumos utilizados nas plantações) nas lavouras que se encontram na parte periférica da cidade.

Conforme relata Pignatti (2007), as aplicações de agrotóxicos nas monoculturas de Mato Grosso são feitas por intermédio de pulverizações, efetuadas por tratores e/ou aviões agrícolas. As névoas de agrotóxicos por eles desferidas, além de atingirem o alvo (plantas e pragas), alcançam os trabalhadores e, indiretamente, o ar/solo/água, os moradores, os animais e outras plantas que estão no entorno das “áreas tratadas”. O dia a dia da população é afetado pela convivência com tratores, pulverizadores e seus ruídos, com os odores dos fertilizantes e agrotóxicos. Porém, esse incômodo é justificado como inevitável ao desenvolvimento econômico local.

A ampliação do cultivo da soja traz inúmeras consequências ambientais e sociais. Para Fernside (2006), os custos incluem a perda de biodiversidade, quando ecossistemas naturais são transformados em campos de soja, com impactos relevantes em alguns sistemas de transporte, erosão do solo e efeitos das substâncias químicas agrícolas sobre o meio ambiente e sobre a saúde humana. Soma-se a isso a expulsão de populações que antes habitavam as áreas usadas para o plantio da soja e, por extensão, a escassez da produção de comida para consumo local.

Trata-se de um processo que provoca danos imediatos (agudos) e/ou tardios (crônicos) à saúde humana e ambiental, criando situações de riscos para além dos locais das plantações agrícolas, ampliando os agravos com impacto negativo social, sanitário e ambiental (PIGNATI, 2007). Fica demonstrado, nesse caso, que a ótica do desenvolvimento economicista de exploração dos recursos naturais e de crescimento econômico pouco observou a necessidade de preservação dos sistemas ecológicos e do bem-estar humano em sua integralidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As forças de transformação socioespacial que se projetaram na região da Amazônia norte mato-grossense, no início de sua colonização, induziram à exploração florestal, à implantação de pastagens para a pecuária e, na sequência, às monoculturas de grãos ligadas às grandes corporações internacionais, presentes nos municípios. Modificou-se a paisagem socioprodutiva e natural com intensa destruição do bioma em virtude das induções político-econômicas governamentais em cooperação com as estruturas capitalistas.

O avanço da fronteira sobre o espaço pré-existente de Vera confirmou as premissas da expansão da fronteira urbano-agrícola-industrial-financeira: 1) desterritorialização da comunidade dos Kaiabí; 2) grilagem; 3) desapropriação do pequeno produtor; 3) legitimação do discurso da modernização do território como requisito ao desenvolvimento socioeconômico; 4) marginalização de pequenos produtores em áreas de domínio do agronegócio; 5) inserção de valores da sociedade capitalista como base moderna da reprodução social;

6) e expressivo passivo socioambiental, em virtude de que seu espaço natural foi degradado, inicialmente, pelo extrativismo madeireiro, e mais recentemente com a implantação da pecuária e, principalmente, da sojicultura.

Em termos de impactos socioambientais, vale destacar: compactação e impermeabilização dos solos pelo uso intensivo de máquinas agrícolas; erosão; contaminação por agrotóxicos nas águas, alimentos e animais; impactos da retirada da vegetação nativa de áreas contínuas extensas; assoreamento de rios e reservatórios; aparecimento de novas pragas ou aumento das já conhecidas. Vale lembrar ainda da valorização das terras e da confirmação da concentração fundiária no município.

Essas modificações consolidam o avanço da fronteira pela via do agronegócio, processo socioespacial sob controle das corporações multinacionais do setor de alimentos. Assim, as transformações socioambientais em Vera resultaram na inserção do espaço do município na divisão territorial do trabalho em escalas nacional e internacional, sem priorizar as populações locais. Em suma, Vera tem passado por intensa e rápida recomposição socioespacial, mobilizando territorialidades indígenas, revalorando os recursos naturais em novas bases sociais definidas pelo agronegócio e avanço da fronteira capitalista em áreas a serem modernizadas por serem consideradas sertões (atrasadas e periféricas).

As áreas de floresta foram desmatadas e destinadas à agricultura e à pecuária, mas se concentram nas mãos de poucos proprietários, revelando a desigual distribuição de terras e, conseqüentemente, da renda. Em Vera, 11 grandes propriedades rurais possuem área de 44.921,62 (ha), em detrimento da soma de 33.370,86 (ha) referentes aos minifúndios e pequenas propriedades. Confirma-se, portanto, o processo capitalista de apropriação de recursos naturais pela via do agronegócio.

As novas tecnologias e novos modos de produção, logística, comércio e industrialização vêm significando a desruralização da população camponesa e têm afetado o cotidiano do espaço rural e urbano de Vera. Embora tenha dois assentamentos rurais, os assentados possuem dificuldades para sobreviver nas suas terras e, como alternativa, arrendam-nas aos produtores de grãos. Ainda assim, membros da sociedade verense, incluindo pequenos produtores, legitimam o agronegócio, alegando que o desenvolvimento deve-se à presença dos empreendedores capitalistas.

Em Vera, a recomposição do espaço agropecuário se dá com exploração de sua força de trabalho. De um lado, destaca-se ainda a ocupação da mão de obra na remanescente indústria madeireira. De outro, o agronegócio da cadeia grãos-carne (soja e pecuária) é item de relevo na dinâmica agrícola e urbana do espaço municipal com expressivo passivo ambiental. Há, portanto, uma crescente crise socioambiental em Vera. Assim, o empoderamento de alternativas ao agronegócio requer uma práxis relacionada à realidade concreta e conflitiva, que se apresenta em áreas do bioma da Amazônia. Eis um grande desafio sociopolítico-ideológico a ser superado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACHA, C. J. O uso de recursos florestais e as políticas econômicas brasileiras - uma visão histórica e parcial de um processo de desenvolvimento. *Est. e con.*, São Paulo, v. 34, n. 2, P. 393-426, abr./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ee/v34n2/v34n2a07.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

BAMPI, A. C.; DIEHL, J. O.; KORBES, L. M. A colonização como projeto político monocultural de ocultamento da diversidade cultural na Amazônia norte mato-grossense. In: Seminário humanidades em contexto: saberes e interpretações, 1. 2014, Cuiabá. *Anais...*. Cuiabá: UFMT, 2014. p. 1-1066. Disponível em: <<http://www.ufmt.br/ufmt/site/userfiles/eventos/6e-871d61742d81e27dcd546ea753042b.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BECKER, B. K. *Amazônia*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

BRASIL. Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967. Cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal e dá outras providências. Brasília, 28 de fevereiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0289.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0289.htm)>. Acesso em: 20 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Brasília, 15 de setembro de 1965. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 25 de maio de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)>. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL. Medida Provisória no 1.511, de 25 de julho de 1996. Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Brasília, 25 de julho de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas/1511.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/1511.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BUBLITZ, J. Forasteiros na floresta subtropical: notas para uma história ambiental da colonização alemã no Rio Grande do Sul. *Ambiente e Sociedade* (Campinas), v. XI, p. 323-340, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v11n2/v11n2a08.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2017.

DEPRAZ, S. *Recompositions territoriales, d'éveloppement rural et protection de la nature dans les campagnes d'Europe centrale post-socialiste*. UNIVERSITÉ PAUL VALÉRY – MONTPELLIER III. These Département de Géographie et d'aménagement, U.F.R. III : Sciences Humaines et Sciences de l'Environnement, 2005.

FEARNSIDE, P. M. O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira. In: FORLINE, L.C.; MURRIETRAN, R. S. S.; VIEIRA, I. C. G. (Org.) *Amazônia além dos 500 anos*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2006. p. 281-324.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. *Vera*, Mato Grosso, MT. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=510850>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

LIMA, T. E. *Mapas de uso e ocupação da área do município de Vera, MT*. Laboratório de Pesquisa e Estudo em Geomorfologia Fluvial. UNEMAT. Cáceres. 2015.

MATO GROSSO. SEPLAN. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Disponível em: <<http://www.mtseusmunicipios.com.br/municipios/vera>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

MATO GROSSO. *Decreto nº 420, de 05 de fevereiro de 2016*. Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR e a Regularização Ambiental de imóveis rurais; implanta o Programa de Regularização Ambiental – PRA no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, n. 26713, p. 02, 05 fev. 2016.

MATO GROSSO. *Decreto Legislativo nº 49, de 07 de julho de 2016*. Susta os efeitos do art. 68 do Decreto nº 420, de 05 de fevereiro de 2016. Susta os efeitos do art. 68 do Decreto nº 420, de 05 de fevereiro de 2016. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 15 de jul. 2016. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/120760059/doemt-15-07-2016-pg-44>>. Acesso em: 12 jan.

MOREL, B. Institution et recompositions territoriales. *Rives méditerranéennes*, 20 | 2005.

NETTO, A. P. *Vera: a princesinha do Nortão: uma contribuição ao estudo da ocupação da Amazônia mato-grossense*. Campo Grande: Eletrônica, 2000.

OLIVEIRA, J. M. *A esperança vem na frente: contribuição ao estudo da pequena produção em Mato Grosso, o caso Sinop*. 1983. 135 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, SP, 1983.

PAGLIARO, H. A revolução demográfica dos povos indígenas no Brasil: a experiência dos Kayabí do Parque Indígena do Xingu, Mato Grosso, Brasil, 1970-2007. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 26(3):579-590, mar, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2010000300015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2010000300015)>. Acesso em: 20 fev.2016.

PICOLI, F. *Amazônia: o silêncio das árvores, uma abordagem sobre a indústria de transformação de madeiras*. Sinop: Editora Fiorelo, 2004.

PICOLI, F. *Amazônia: a ilusão da terra prometida*. 2. ed. Sinop: Editora Fiorelo, 2005

PIGNATI, W. A. *Os riscos, agravos e vigilância em saúde no espaço de desenvolvimento do agronegócio no Mato Grosso*. Rio de Janeiro: s.n., 2007. Disponível em: <<http://arca.icict.fiocruz.br/bitstream/icict/4567/2/294.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA. Disponível em: <<http://www.vera.mt.gov.br/nossa-cidade/economia/>>. Acesso em: 21 jul. 2015.

PRODES. *Desmatamento nos municípios*. 2014. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em 20 jul. 2016.



RAMMINGER, R. *A modernização da agricultura e indicadores sociais no Estado de Mato Grosso (1980-2005)*. 2008. 138 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia: Desenvolvimento Regional e Agronegócio. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 2008.

RIVERO, S. et. al. Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. *Nova Economia*. Belo Horizonte. n.19 (1). p. 41-66. jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/neco/v19n1/03.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

SCHAEFER, J. R. *As migrações rurais e implicações pastorais*. São Paulo: Loyola, 1985.

TEIXEIRA, L. *A colonização no norte de Mato Grosso: o exemplo da gleba celeste*. 2006. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2006. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/89794>>. Acesso em: 03 jan. 2016.

TEISSERENC, P., ETIEN, R. et YVES CHICOT, Pierre. *La Recomposition territoriale: un défi pour la Guadeloupe*. Disponível em:< <http://www.publibook.com>. 2011>. Acesso em: 21 jan. 2015.